



LEI Nº 5387, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a oficialização de nomenclatura de
artéria pública e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72,
inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a nomeação da Rua Cajueirinho, 1ª paralela OESTE da
Rua Antônio Saraiva Landim, sentido Norte/Sul, com seu início na Rua Cerelino
Quezado Figueiras Filho, com término na Rua Francisco Gonçalves dos Santos,
Bairro Frei Damião, Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Cícero Claudionor Lima Mota



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a oficialização de nomenclatura de artéria pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a nomeação da Rua Cajueirinho, 1ª paralela OESTE da Rua Antônio Saraiva Landim, sentido Norte/Sul, com seu início na Rua Cerelino Quezado Figueiras Filho, com o término na Rua Francisco Gonçalves dos Santos, Bairro Frei Damião, Juazeiro do Norte.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2022.



Capitão Vieira Neto
Presidente em Exercício

Autoria: Cícero Claudionor Lima Mota



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

OF. N° 3643/2022 –RE

Juazeiro do Norte – Ce., 13 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Glêdson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

Recebido pgm
13.10.2022
Thaís Emily
1864

Senhor Prefeito:

Estamos enviando a Vossa Excelência os seguintes Projetos de Leis, aprovados em Sessão realizada no dia 11 do mês em curso:

OK 1 – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Contrato de Concessão de Serviço Público para os estabelecimentos públicos de saúde, e dispõe sobre o regime de concessão da prestação de serviços públicos previstos no Art. 175 da Constituição Federal, Arts. 105 §1º, 109 e 111 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências;

2 – Dispõe sobre a oficialização de nomenclatura de artéria pública e adota outras providências.

Respeitosamente,


Capitão Vieira Neto
Presidente em Exercício

LS 2/